

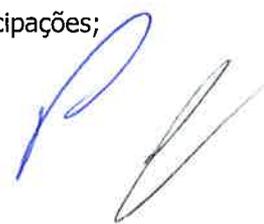
**BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**

CNPJ/MF n.º 13.574.594/0001-96

NIRE 35.300.393.180

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2017**

- 1. Data, Horário e Local:** No dia 9 de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da **BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.**, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, conj. 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.574.594/0001-96, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.393.180.
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 3. Mesa:** Presidente: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Clayton de Souza Malheiros**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.622.052-0 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 038.814.377-030, que indicou a mim, Sr. **Fabio Chaves de Arruda Alves**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 221.973, na Seção de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.666.278-94, ambos com endereço profissional na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, 161, Conjunto 1.403, parte, sala B, Alphaville, CEP 06454-000, para secretariá-lo.
- 4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar a respeito da modificação de determinadas condições do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 22 de junho de 2017 ("**Segundo Plano**").
- 5. Deliberações:** após análise e discussões, foi aprovado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições as modificações de determinadas condições do Segundo Plano na forma do Anexo I. O Segundo Plano passa, a partir da presente data, a vigorar conforme redação constante do Anexo I, que se encontra arquivado na sede da Companhia.
- 6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.
- 7. Presenças:** Mesa: Presidente – Sr. Clayton de Souza Malheiros; Secretário – Sr. Fabio Chaves de Arruda Alves. Acionistas: Vinci Capital Partners II B Fundo de Investimento em Participações;



Burger King do Brasil Assessoria a Restaurantes Ltda.; Sommerville Investments B.V.; Montjuic Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; King Arthur LLC.

Certificamos que o presente instrumento é cópia fiel do original lavrado no Livro de Registro de Assembleias Gerais da Companhia

Barueri, 9 de outubro de 2017.

Mesa:



---

Clayton de Souza Malheiros  
Presidente



---

Fabio Chaves de Arruda Alves  
Secretário

**ANEXO I**

**À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BK BRASIL OPERAÇÃO E  
ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A.,  
REALIZADA EM 9 DE OUTUBRO DE 2017**

***SEGUNDO PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA, CONFORME  
ALTERADO NA PRESENTE DATA (RUBRICADO POR TODOS OS SIGNATÁRIOS DA  
PRESENTE) ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA NA SEDE DA COMPANHIA***

